



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Estado do Pará*

PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**

CNPJ 34.823.518/0001-47

Av. Jarbas Passarinho, nº123, Terra Alta – Pará.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2014/TP

DISPÕE SOBRE O ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA E DE OUTRO LADO D'SERVICE COMÉRCIO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

**MUNICÍPIO DE TERRA ALTA**, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ nº 34.823.518/0001-47, localizada á Rua Jarbas Passarinho, nº 123, Bairro Centro, ora representada pelo Sr. **GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG 0635634, CPF 226.963.932-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante **CONTRATANTE** e a empresa **D'SERVICE COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 19.143.380/0001-41 doravante **CONTRATADO**, com base na Lei 8.666/93, os Contratantes aceitam entre si fazer aditivo no seguinte sentido:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATO**

- 1.1. Fica alterado o valor de R\$ 2.528.400,00 (dois milhões e quinhentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais), para o valor de R\$ 1.500,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), por conta do valor anterior não estar condizente com a alínea b, inciso I, Art. 23 lei 8.666/93, haja vista que não foram realizadas até presente momento quaisquer serviços no Município.
- 1.2. Fica aditivado o prazo do presente contrato para até a data de 30/06/2015, pois ainda há valores a serem gastos com o referido processo licitatório.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Estado do Pará*

PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**

CNPJ 34.823.518/0001-47

Av. Jarbas Passarinho, nº123, Terra Alta – Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a dotação orçamentária para a seguinte numeração:

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>Prefeitura Mun. De Terra Alta</b>
Unid. Orçamentária	06	Sec. Mun. De Obras e Servs. Básicos
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>26.782.0725.1018</b>	<b>Construção e Restauração de Estradas e Vicinais</b>
Elemento de Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato acima citadas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - Para os efeitos jurídicos, o presente termo aditivo de prorrogação e reajuste do contratual, será publicado, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Estado para que produza os seus efeitos legais.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Terra Alta (PA), em 19 de dezembro de 2014.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA  
CONTRATANTE**

**D'SERVICE COMÉRCIO LTDA  
CNPJ(MF) sob o nº 19.143.380/0001-41  
CONTRATADA**

Testemunhas

1-

2-